



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 7.664, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.

Concede Licença Maternidade a servidora e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a documentação apresentada junto a Divisão de Recursos Humanos, Processo Administrativo Eletrônico nº 2149/2025.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, Licença-Maternidade por 120 (cento e vinte) dias consecutivos, à servidora **Luciane Martins**, matriculada sob nº 17850/1, do cargo de Médica Especialista, Estatutário(INSS), **no período de 21 de setembro de 2025 a 18 de janeiro de 2026.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 21 de setembro de 2025.

Marmeleiro/PR, 23 de setembro de 2025.


JANDER LUIZ LOSS
Prefeito de Marmeleiro